

Termo de Referência 53/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
53/2024	160177-71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	SHIRLAINE MARIA EVANGELISTA DE ABREU PINTO	06/01/2025 12:33 (v 7.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64107.006202/2024-35

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alho in natura, 1º qualidade.	463938	KG	300	R\$ 29,98	R\$ 8.994,00
2	Batata inglesa in natura, 1º qualidade.	463754	KG	2000	R\$ 7,89	R\$ 15.780,00
3	Batata-doce in natura, 1º qualidade.	463753	KG	1500	R\$ 7,30	R\$ 10.950,00
4	Beterraba in natura, 1º qualidade.	463767	KG	400	R\$ 7,04	R\$ 2.816,00
5	Cebola branca in natura, tamanho médio a grande e 1º qualidade.	463781	KG	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
6	Cebola roxa in natura tamanho médio a grande e , 1º qualidade.	463780	KG	300	R\$ 8,76	R\$ 2.628,00
7	Cenoura in natura, 1º qualidade.	463770	KG	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00

8	Inhame in natura, 1º qualidade.	463789	KG	2000	R\$ 6,52	R\$ 13.040,00
9	Mandioca (macaxeira ou aipim) descascada e embalada, in natura, 1º qualidade.	463795	KG	2500	R\$ 6,18	R\$ 15.450,00
10	Acelga in natura, 1º qualidade.	463818	UND	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
11	Agrião in natura, 1º qualidade.	463819	UND	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
12	Alface lisa in natura, 1º qualidade.	463833	UND	2000	R\$ 3,47	R\$ 6.940,00
13	Alface crespa in natura, 1º qualidade.	463832	UND	1000	R\$ 4,86	R\$ 4.860,00
14	Alface roxa in natura, 1º qualidade.	463836	UND	1000	R\$ 4,36	R\$ 4.360,00
15	Brócolis cabeça(japonês)in natura, 1º qualidade.	463838	UND	300	R\$ 10,02	R\$ 3.006,00
16	Cebolinha in natura (maço), 1º qualidade.	463878	Maço	500	R\$ 2,52	R\$ 1.260,00
17	Coentro in natura (maço), 1º qualidade.	463876	Maço	500	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
18	Couve manteiga in natura (maço), 1º qualidade.	463822	Maço	500	R\$ 7,28	R\$ 3.640,00
19	Couve-flor in natura, 1º qualidade.	463831	UND	300	R\$ 10,12	R\$ 3.036,00
20	Repolho verde/ branco in natura, 1º qualidade.	463839	KG	600	R\$ 5,26	R\$ 3.156,00
21	Repolho roxo in natura, 1º qualidade.	463829	KG	400	R\$ 6,94	R\$ 2.776,00
22	Rúcula in natura, 1º qualidade.	463826	UND	400	R\$ 2,74	R\$ 1.096,00
23		463747	KG	300	R\$ 7,52	R\$ 2.256,00

	Abóbora paulista in natura, 1º qualidade.					
24	Abobrinha italiana in natura, 1º qualidade.	463749	KG	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
25	Pepino in natura, 1º qualidade.	463796	KG	400	R\$ 6,38	R\$ 2.552,00
26	Pimenta malagueta in natura, 1º qualidade.	463922	KG	10	R\$ 29,37	R\$ 293,70
27	Pimenta de cheiro in natura, 1º qualidade.	463923	KG	10	R\$ 18,40	R\$ 184,00
28	Pimenta dedo de moça in natura, 1º qualidade.	463924	KG	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
29	Pimentão verde in natura, 1º qualidade.	463809	KG	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
30	Pimentão vermelho in natura, 1º qualidade.	463808	KG	350	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00
31	Pimentão amarelo in natura, 1º qualidade.	463802	KG	350	R\$ 19,00	R\$ 6.650,00
32	Tomate tipo: italiano in natura, 1º qualidade.	463805	KG	3000	R\$ 6,02	R\$ 18.060,00
33	Azeitona verde grande s/ caroço, apresentação fatiada, embalagem de 2 kg drenados.	459639	2kg	50	R\$ 26,43	R\$ 1.321,50
34	Azeitona preta grande s/ caroço apresentação fatiada, embalagem de 2 kg drenados.	459645	2kg	20	R\$ 28,60	R\$ 572,00
35	Cogumelo em conserva, apresentação balde de 2 kg drenados.	462830	2kg	50	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
36	Ervilha em conserva, apresentação 2 kg drenados.	462823	2kg	200	R\$ 14,75	R\$ 2.950,00
37	Ervilha em conserva, apresentação 200 gramas drenados.	462823	200 gramas	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00

38	Milho verde em conserva, apresentação 200 grs drenados.	462824	200 gramas	200	R\$ 19,30	R\$ 3.860,00
39	Milho verde em conserva, apresentação 2 kg drenados.	462824	2 kg	200	R\$ 12,75	R\$ 2.550,00
40	Palmito em conserva, apresentação balde de 2 kg drenados	460486	2 kg	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
41	Tomate seco em conserva, apresentação balde de 2 kg drenados.	462101	2 kg	20	R\$ 58,44	R\$ 1.168,80
42	Seleta de legumes em conserva, apresentação lata de 2 kg drenados.	462825	2 kg	100	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
43	Extrato de tomate em conserva, apresentação lata de 4 kg drenados.	469670	4 kg	600	R\$ 20,40	R\$ 12.240,00
44	Extrato de tomate em conserva, apresentação sachê de 340 grs. drenados.	459670	340 gramas	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
45	Azeite de dendê óleo de palma, tipo puro, teor da acidez baixo oleico, 500ml.	463695	500 ml	50	R\$ 16,99	R\$ 849,5
46	Azeite de oliva, espécie extra-vegetal de oliva, tipo composto, teor da acidez menor que 5%, ingredientes adicionais, refinado e virgem, 500 ml.	463698	500 ml	500	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
47	Batata processada, espécie inglesa, tipo formato palha, tipo frita, apresentação pronto para consumo, pacote de 1 kg.	463707	1kg	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
48	Abacaxi pérola in natura, 1º qualidade.	464374	UND	600	R\$ 6,49	R\$ 3.894,00
49	Banana tipo nanica in natura, 1º qualidade.	464380	kg	1000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00

50	Banana tipo prata in natura, 1º qualidade.	464381	kg	1000	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
51	Laranja tipo pera in natura, 1º qualidade.	464393	kg	2500	R\$ 8,74	R\$ 21.850,00
52	Limão tipo tahiti in natura, 1º qualidade.	464398	kg	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
53	Maçã fuji in natura, 1º qualidade.	464401	kg	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
54	Mamão formosa in natura, 1º qualidade.	464405	kg	300	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
55	Manga tipo tommy in natura, 1º qualidade.	464406	kg	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
56	Maracujá tipo amarelo in natura, 1º qualidade.	464415	kg	600	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00
57	Melancia tipo vermelha in natura, 1º qualidade.	464418	kg	2500	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00
58	Melão tipo amarelo in natura, 1º qualidade.	464422	kg	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
59	Morango in natura, 1º qualidade.	464328	kg	40	R\$ 24,80	R\$ 992,00
60	Uva tipo thompson in natura, 1º qualidade.	464365	kg	150	R\$ 14,22	R\$ 2.133,00
61	Uva tipo itália in natura, 1º qualidade.	464438	kg	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
62	Abacaxi doce em calda, em conserva, embalagem lata, 400 grs.	462657	400 gramas	200	R\$ 11,97	R\$ 2.394,00

63	Ameixa doce em calda, em conserva, embalagem lata, 400 grs.	462662	400 gramas	100	R\$ 17,71	R\$ 1.771,00
64	Cereja doce em calda, em conserva, embalagem copo, 125 gramas.	462670	125 gramas	50	R\$ 12,95	R\$ 647,50
65	Figo doce em calda, em conserva, embalagem lata, 400 grs.	462675	400 gramas	100	R\$ 13,35	R\$ 1.335,00
66	Pêssego doce em calda, em conserva, embalagem lata, 400 grs.	4626847	400 gramas	200	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00
67	Fruta seca e desidratada uva, passas: adicionais sem caroço.	464883	kg	20	R\$ 25,88	R\$ 517,60
68	Coco ralado: ingredientes amêndoas-de-coco, apresentação triturado.	421669	kg	60	R\$ 29,99	R\$ 1.799,40
69	Leite de coco tipo magro, característica adicional teor de gordura reduzida. 1 litro	464011	Garrafa 1 L	150	R\$ 17,98	R\$ 2.697,00
70	Polpa de fruta sabor abacaxi tipo: congelada.	464468	kg	400	R\$ 13,89	R\$ 5.556,00
71	Polpa de fruta sabor acerola tipo: congelada.	464484	kg	400	R\$ 13,89	R\$ 5.556,00
72	Polpa de fruta sabor cajá tipo: congelada.	464485	kg	400	R\$ 17,20	R\$ 6.880,00

73	Polpa de fruta sabor cupuaçu tipo: congelada.	464488	kg	400	R\$ 17,83	R\$ 7.132,00
74	Polpa de fruta sabor graviola tipo: congelada.	464491	kg	400	R\$ 14,99	R\$ 5.996,00
75	Polpa de fruta sabor maracujá tipo: congelada.	464474	kg	400	R\$ 17,98	R\$ 7.192,00
76	Polpa de fruta sabor manga tipo: congelada.	464475	kg	400	R\$ 16,95	R\$ 6.780,00
77	Polpa de fruta sabor Pitanga tipo: congelada.	464497	kg	400	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
78	Polpa de fruta sabor Goiaba Vermelha tipo: congelada.	464514	kg	400	R\$ 10,65	R\$ 4.260,00
79	Polpa de fruta sabor Tamarino tipo: congelada.	464489	kg	400	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
80	Polpa de fruta sabor Acerola tipo: congelada.	464484	kg	400	R\$ 11,05	R\$ 4.420,00
81	Doce tipo bananada(mariola), massa.	464497	1 kg	250	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00
82	Doce tipo massa de goiabada, 600 grs.	464514	600 grs	250	R\$ 10,65	R\$ 2.662,50
83	Doce tipo Cremoso sabor Cocada Morena 600 grs	462672	600 grs	250	R\$ 36,00	R\$ 9.000,00
84					R\$ 10,50	R\$ 1.050,00

	Flocos de aveia fino, aveia beneficiada, classe branca.	460501	500 grs	100		
85	Granola cereal preparado, aspecto físico grãos, componentes aveias, banana, maçã e canela, características adicionais granola, pct 1 kg.	464484	Pct 1 kg	100	R\$ 11,05	R\$ 1.105,00
86	Barra nutricional Composição Básica de Flocos de cereais Ingredientes Adicionais : Fruta Secas e Mel	467358	und	3.500	R\$ 2,98	R\$ 10.430,00
87	Milho Tipo grão, Aplicação Mangunzá (Canjica)	279262	kg	150	R\$ 6,09	R\$ 913,50
88	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, margarina, leite e ovos Aplicação: Bolo 1kg	279242	Kg	400	R\$ 5,50	R\$ 2.2500,00
89	Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Canjiquinha /Xerém , Característica Adicional: Transgênico	459072	Kg	300	R\$ 3.84	R\$ 1.152,00
90	Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Biju , Apresentação: Torrada , Característica Adicional: Transgênico , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico 500g	459015	500g	5000	R\$ 4,69	R\$ 23.450,00
91	Farinha De Trigo Grupo: industrial, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: fermento , saco com 50kg	460263	50kg	200	R\$ 201,99	R\$ 40.398,00
92	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Sal, Estabilizante Etxv, Enzi - , Sabor: Natural , Aplicação: Pão Francês 25kg	242454	25kg	600	R\$ 89,25	R\$ 53.550,00
	Farinha De Trigo Grupo: Industrial, Tipo: Tipo 1, Especial , Ingrediente					

93	Adicional: sem fermento	460263	5kg	200	R\$ 12,67	R\$ 2.534,00
94	Farinha De Trigo Grupo: Industrial, Tipo: Tipo 1, Especial , Ingrediente Adicional: Com Fermento.	460265	kg	500	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00
95	Amido Base: De Mandioca , Grupo: Fécula , Acidez: Polvilho Doce , Aspecto Físico: pct 1kg	459079	500g	150	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
96	Amido Base: De Mandioca, Grupo: Tapioca, Subgrupo: Goma	459080	kg	150	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
97	Feijão Verde, Tipo: Tipo 1	464556	kg	100	R\$ 19,25	R\$ 1.925,00
98	Lentilha tipo 1, classe média, apresentação seca características adicionais embalagem em saco plástico transparente, 500grs	464571	pct 500 grs	150	R\$ 12,86	R\$ 1.929,00
99	Farinha Quibe Composição: Grãos De Trigo Selecionados E Moídos , Tipo: Crú	326330	kg	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
100	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Peru , Tipo Corte: Com Miúdos , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Temperada	447873	kg	200	R\$ 56,00	R\$ 11,200,00
101	Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon), Tipo Animal: Suína, Apresentação: Em Mantas, Estado De Conservação: Resfriado(A) (Bacon).	447666	kg	600	R\$ 25,49	R\$ 15,294,00
102	Carne Salgada Tipo Corte: Costelinha , Origem: Suína , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447742	kg	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
103	Carne Salgada Tipo Corte: Pé , Origem: Suína Apresentação: Cortada, Estado De Conservação: Resfriado(A)	447745	kg	100	R\$ 9,58	R\$ 958,00
104	Carne Salgada Tipo Corte: Orelha , Origem: Suína , Apresentação: Cortada , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447737	kg	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
105	Frios Variedade: Apresuntado , Tipo Preparação: Cozido , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447765	kg	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
106	Frios Variedade: Presunto De Pernil , Tipo Preparação: Cozido , Composição: Com	447770	kg	1500	R\$ R\$ 26.89	40.335,00

	Capa De Gordura , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)					
107	Frios Variedade: Presunto De Peru, Tipo Preparação: Cozido, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A)	447773	kg	600	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
108	Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A)	447702	kg	700	R\$ 18,80	R\$ 13.160,00
109	Linguiça Toscana , Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447705	kg	200	R\$ 18,49	R\$ 3.698,00
110	Embutido Tipo: Linguiça Paio , Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação: Resfriado(A)	449182	kg	100	R\$ 44,75	R\$ 4.475,00
111	Frios Variedade: Mortadela , Tipo: Bologna , Tipo Preparação: Defumado , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447789	kg	700	R\$ 13,00	R\$ 9.000,00
112	Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog , Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447720	kg	800	R\$ 13,89	R\$ 1.112,00
113	Embutido Tipo: Salsicha De Frango , Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A)	448524	kg	600	R\$ 17,98	R\$ 10.788,00
114	Frios Variedade: Salame , Tipo: Italiano , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447877	kg	20	R\$ 82,50	R\$ 1.650,00
115	Carne Processada Variedade: Hamburguer , Tipo: Bovino , Sabor: Temperado , Estado De Conservação: Congelado(A)	447747	kg	200	R\$ 17,28	R\$ 3.456,00
116	Peixe Em Conserva Variedade: Atum , Apresentação: Sólido , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	448996	kg	200	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
117	Ovo Origem: Galinha , Grupo: Branco , Classe: A , Tipo: Grande	446618	Bandeja com 30	2500	R\$ 22,00	R\$ 55.000,00
118	Ovo Origem: Galinha , Grupo: Vermelho , Classe: A , Tipo: Grande	446622	Bandeja com 30	2500	R\$ 28,50	R\$ 71.250,00
119	Ovo Origem: Codorna	446625	Bandeja com 30	100	R\$ 14,76	R\$ 1.476,00
120	Bebida Láctea uht ingredientes : leite pasteurizado integral e / ou leite em pó, soro de leite ou soro de leite em pó açúcar, Sabor: 900 gramas,	305354	900 Gramas	800	R\$ 7,55	R\$ 6.040,00

121	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Processamento: Uht	446532	200 Gramas	3000	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
122	Doce Leite uht/esterilizado: teor gordura até 17% de gordura, processamento uht, cx 200 gramas Tipo: Tradicional , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	462601	300 Gramas	100	R\$ 13,47	R\$ 1.347,00
123	Doce Leite Tipo: Tradicional em pasta, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses,	462601	1kg	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
124	Doce Tipo: Massa , Sabor: Pé De Moleque , Forma Apresentação: Tablete	462652	1kg	100	R\$ 29,69	R\$ 2.969,00
125	Iogurte Natural Teor Gordura: Integral , Sabor: Sortidos , Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta c/ 6 bandejas	446706	Bandeja com 6	2800	R\$ 7,38	R\$ 20.664,00
126	Achocolatado Apresentação: Líquido , Sabor: Tradicional , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	463551	Caixa 200	3000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
127	Leite Condensado Tipo: Integral, Ingrediente Básico: Leite In Natura	464014	Caixa 395 Gramas	2800	R\$ 6,95	R\$ 19.460,00
128	Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht	445995	und	1000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
129	Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Muçarela , Apresentação: Peça	446633	kg	1000	R\$ 33,00	R\$ 33.000,00
130	Manteiga Tipo: Extra, Composição: Com Sal, Tratamento: Maturada	446397	500 gramas	100	R\$ 26,30	R\$ 2.360,00
131	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Muçarela , Apresentação: Peça	446633	kg	800	R\$ 49,00	R\$ 49,00
132	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Prato , Apresentação: Fatiado	446642	kg	800	R\$ 50,23	R\$ 40.184,00
133	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Prato , Apresentação: Peça	446639	kg	600	R\$ 61,50	R\$ 36.900,00
134	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Coalho , Tipo: Fresco , Apresentação: Peça	447072	kg	400	R\$ 55,50	R\$ 22.200,00
135	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Parmesão , Apresentação: Ralado	446648	Embalagem com 100 Gramas	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
136	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Requeijão conservação 1 a 10°C embalagem de copo 200grs , Apresentação: Cremoso	446671	Copo und	1500	R\$ 13,80	R\$ 20.700,00

137	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Requeijão , conservação 1 a 10º c (bisnaga) Apresentação: Cremoso	446671	Bisnaga kg	50	R\$ 39,60	R\$ 1.980,00
138	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável - 500ml	445484	Garrafa 500ml	3000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
139	Água Mineral Natural Tipo: Com Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável	445479	Garrafa 500ml	1000	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
140	Chá Alimentação Tipo: Chá Camumila, hortelã menta, morango, chá preto e frutas vermelhas , Uso: Alimentício	233886	Caixa com 10 Sache	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
141	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Cola Similar ou igual as marcas coca cola e Pepsi 3L	217784	und	800	R\$ 9,49	R\$ 7.592,00
142	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Guaraná similar ou igual as marcas de referencias Kuat e guaraná antártica, 3 L	217785	und	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
143	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Limão /soda limonada marca referencia soda 2L	217782	und	400	R\$ 7,39	R\$ 2.956,00
144	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Laranja as marcas de referencia Fanta ou Sukita 2L	217781	und	400	R\$ 11,30	R\$ 4.520,00
145	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Uva marcas de referencia ou similar Fanta Uva	217783	und	400	R\$ 7,30	R\$ 2.920,00
146	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Cola Similar ou igual as marcas coca cola e Pepsi 2L	217784	und	600	R\$ 13,09	R\$ 7.854,00
147	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Guaraná de referencias Kuat e guaraná antártica, 2 L	217785	und	600	R\$ 15,90	R\$ 9.540,00
148	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Limãosoda limonada marca referencia lota 350ml	217782	Lata 350ml	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
149	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Cola Similar ou igual as marcas coca cola e Pepsi lata 350ml	217784	Lata 350ml	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
150	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Laranja as marcas de	217781	Lata 350ml	500	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00

	referencia Fanta ou Sukita 350ml					
151	Condimento Tipo: Tempero Açafrão , Apresentação: Pó	463857	kg	50	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
152	Esseência de Baunilha essência aromática aspecto físico líquido odor baunilha, francor de 30 ml : Líquido Incolor .	461222	kg	20	R\$ 4,65	R\$ 93,00
153	Condimento Tipo: Canela , Apresentação: Casca	463873	Embalagem 50 Gramas	30	R\$ 11,70	R\$ 351,00
154	Condimento Tipo: Canela , Apresentação: Pó	463891	Embalagem 50 Gramas	15	R\$ 8,18	R\$ 122,70
155	Condimento Tipo: Cominho , Apresentação: Pó	463891	kg	15	R\$ 28,99	R\$ 434,85
156	Condimento Tipo: Cravo Da Índia , Apresentação: Flor	463892	kg	5	R\$ 103,00	R\$ 515,00
157	Condimento Tipo: Curry , Apresentação: Pó	463894	kg	20	R\$ 29,95	R\$ 599,00
158	Condimento Tipo: Louro , Apresentação: Folha	463894	kg	10	R\$ 34,71	R\$ 347,10
159	Condimento Tipo: Noz Moscada , Apresentação: Pó	463912	Embalagem 500 Grama	15	R\$ 10,18	R\$ 152,70
160	Condimento Tipo: Orégano , Apresentação: Desidratado	463916	Embalagem 500 Grama	30	R\$ 10,18	R\$ 305,40
161	Condimento Tipo: Páprica Defumada Apresentação: Pó	463917	Kg	30	R\$ 25,96	R\$ 808,80
162	Condimento Tipo: Páprica , Picante Apresentação: Pó	463917	kg	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
163	Condimento Tipo: Páprica Doce , Apresentação: Pó	463917	kg	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
164	Condimento Tipo: Pimenta Do Reino , Apresentação: Moído	463920	kg	10	R\$ 32,37	R\$ 323,70
165	Condimento Tipo: Tomilho , Apresentação: Desidratado	463936	kg	10	R\$ 19,95	R\$ 199,50
166	Tempero Tipo: Ervas Finas Desidratadas , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário	463936	kg	10	R\$ 37,69	R\$ 376,90
167	Tempero Tipo: Chimichurri À Base De Ervas E Especiarias , Apresentação: Pó, Aplicação: Bife, Churrasco E Assado	458149	kg	10	R\$ 42,60	R\$ 426,00
168	Tempero Tipo: Caldo de Galinha Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário ,	455495	kg	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00
169	Tempero Tipo: Caldo de Carne , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário ,	455495	kg	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00
170	Molho De Mesa Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme Marca similar Hellmanns, Quero, tambaú	455495	Embalagem 3.2 kg	50	R\$ 32,23	R\$ 1.611,50
171	Molho De Mesa Tipo: Maionese , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme Marca similar Hellmanns, Quero, tambaú	459658	Embalagem 500 Grama	50	R\$ 7,25	R\$ 362,50

172	Catchup , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme Marca similar Hellmanns, Quero, tambaú	459663	Embalagem 3,2 Quilograma	100	R\$ 14,46	R\$ 1.446,00
173	Molho De Mesa Tipo: Catchup , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme Marca similar Hellmanns, Quero, tambaú	459663	Embalagem 400 Grama	150	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
174	Molho De Mesa Tipo: Mostarda , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme Marca similar Hellmanns, Quero, tambaú	459667	Embalagem 3,2 Quilograma	200	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
175	Molho De Mesa Tipo: Mostarda , Composição: Tradicional, Apresentação: Creme	459667	Embalagem 200 Grama	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
176	Molho De Mesa Tipo: Shoyu , Composição: Tradicional, Apresentação: Líquido 500ml	459653	Embalagem 500 Mililitro	150	R\$ 15,18	R\$ 2.277,00
177	Molho De Mesa Tipo: Shoyu , Composição: Tradicional, Apresentação: Líquido	459653	Embalagem 1 Litro	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
178	Molho De Mesa Tipo: Inglês , Composição: Tradicional, Apresentação: Líquido	459655	Embalagem 1 Litro	100	R\$ 26,94	R\$ 2.690,00
179	Molho Pimenta Composição: Água/Pimenta Vermelha Moída /Vinagre De Álcool/Sal , Aplicação: Alimentos , Tipo Uso: Culinária Em Geral	241553	Frasco 150 Mililitro	50	R\$ 3,57	R\$ 185,00
180	Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimentícia , adicionais teores mínimo de Cloreto de sódio 98,5%	454017	kg	800	R\$ 3,10	R\$ 2.480,00
181	Sal Tipo: Grosso , Aplicação: Alimentícia , sódio 360 mg/g aditivos iodo/prussiatomarelo 7,20ph	454018	kg	100	R\$ 4,33	R\$ 433,00
182	Vinagre Matéria-Prima: Vinho Branco , Tipo: Neutro , Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos 750ml	249818	und	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
183	Vinagre Matéria-Prima: Vinho Tinto , Tipo: Neutro , Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos 750ml	249817	Und	100	R\$ 14,79	R\$ 1.479,00
184	Biscoito Apresentação: Sortido , Tipo: Amanteigado , Classificação: Doce , Aplicação: Alimentação Humana pct 400grs	316835	Und	500	R\$ 5,19	R\$ 2.595,00
185	Biscoito Apresentação: Retangular , Sabor: Maizena , Características Adicionais: Sem Recheio , Classificação: Doce pct 400grs	217132	Und	600	R\$ 5,84	R\$ 3.504,00
186	Biscoito Apresentação:	217132	und	600	R\$ 5,84	R\$ 3.504,00

	Retangular , Sabor: Maizena , Características Adicionais: Sem Recheio , Classificação: Doce pct 400g individual					
187	Biscoito Apresentação: Redondo, tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Classificação: Doce pct 400g individual	232144	und	600	R\$ 6,30	R\$ 3.780,00
188	Biscoito tipo champagne, pacote individuais 400grs ,	255869	und	150	R\$ 6,71	R\$ 1.006,50
189	Biscoito sem recheio , tipo rosca de variados sabores pacotes de 400grs	323480	und	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
190	Biscoito Com Recheio Características: redondas com sabores variados, pacotes individuais, 140 grs	323479	Pacote 140 Grama	2000	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
191	Biscoito, Sabor: Água E Sal , pacote individual, 400 grs	217129	und	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
192	Biscoito Tipo: Cream Cracker, Apresentação: Quadrado, Classificação: Salgado	235092	und	400	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
193	Biscoito Sabor: Salgado , Tipo: Coquetel , Características Adicionais: Sem Recheio	353195	und	1500	R\$ 5,99	R\$ 8.985,00
194	Fermento Tipo: Biológico Seco , Apresentação: Pó Granulado -500 Grama	459596	Embalagem 500 Grama	100	R\$ 18,74	R\$ 1.874,00
195	Fermento Tipo: Químico , Apresentação: Pó pct 1kg	459586	kg	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
196	Pão De Queijo tipo Congelado	460494	kg	50	R\$ 16,42	R\$ 821,00
197	Macarrão Tipo: Para Lasanha , Base Da Massa: Farinha De Trigo ingredientes adicionais apresentação lasanha massa foleada 500gr	465350	Embalagem 500 Grama	100	R\$ 7,250	R\$ 750,00
198	Adoçante Aspecto Físico: Líquido , Ingredientes: Estévia , Tipo: Dietético	236197	Frasco 100 Mililitro	50	R\$ 7,26	R\$ 363,00
199	Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Granulado , Sabor: Tradicional	471259	kg	120	R\$ 15,49	R\$ 1.858,80
200	Chocolate Barra Tipo: Preto Massa , Sabor: Meio Amargo Calorias Reduzidas - validade mínima 12 meses	463544	kg	50	R\$ 27,99	R\$ 1.399,50
201	Chocolate Tipo: Branco, Massa, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	463544	kg	50	R\$ 27,99	R\$ 1.399,50
202	Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Gotas , Sabor: Ao Leite	467317	kg	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
203	Glicose De Milho Prazo Validade no mínimo 12 meses	223049	und	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00
204	Pó Para Flan Sabor: Chocolate , Tipo Uso: Sobremesa	396583	kg	100	R\$ 13,95	R\$ 1.395,00
205	Pó Pudim Sabor: Variado ,	462751	kg	250	R\$ 11,13	R\$ 2.782,50

	Prazo Validade Mínimo: 12 Meses					
206	Gelatina preparo sobremesa em: Pó , Sabor: Variado ,	462729	Gramas	1000	R\$ 22,50	R\$ 22.500,00
207	Gelatina preparo sobremesa em Pó , Sabor: Uva	462727	Gramas	1000	R\$ 12,69	R\$ 12.690,00
208	Gelatina Pó , Sabor: Morango , De Açúcares E Adoçantes	462718	Gramas	1000	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
209	Preparo de sobremesa Chantilly, ingrediente gorduras vegetal interesterificada, açúcar sal c a prazo validade 12 mês tipo embalagem tetra pak 1 lt	402707	und	40	R\$ 22,44	R\$ 897,60
210	Café Apresentação: Solúvel Granulado , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional	463568	und	50	R\$ 15,39	R\$ 769,50
211	Tempero Tipo: Completo Sem Pimenta , Apresentação: Pasta , Aplicação: Uso Culinário 1kg	233873	kg	400	R\$ 24,15	R\$ 9.660,00
212	Colorau, condimento em pó	455495	kg	50	R\$ 7,86	R\$ 393,00
213	Melhorador de pão é um aditivoaltamente utilizado na indústria de panificação para corrigir	467538	kg	30	R\$ 21,35	R\$ 640,50
214	Bombom ingrediente cacau açúcar recheado com ganache de avelã com castanha de caju e avelã trituradas, individuais e pacote de 1kg	464004	1kg	30	R\$ 54,12	R\$ 1.623,60
215	Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Variado , Tipo: artificial, Caixa 200ml	326671	Caixa 200 Mililitro	1500	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00
216	Suco Apresentação: Pó , Sabor: Variado , Tipo: Artificial	396125	kg	4000	R\$ 10,80	R\$ 43.200,00
217	Sorvete Tipo: Sorvete - Base Leite , Sabor: Variado , Forma Apresentação: Massa / Cremoso	462772	Embalagem 10 Litro	40	R\$ 94,95	R\$ 3.798,00
218	Amedoim torrado e salgado pct 100 gra	467292	und	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
219	Bolo Alimentício Sabor: Gotas De Chocolate , Tipo: Panetone , Peso: 400	452507	und	250	R\$ 23,84	R\$ 5.960,00
220	Milho Tipo: Grão , Aplicação: Mungunzá (Canjica)	279262	kg	200	R\$ 7,45	R\$ 1.490,00
221	Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto , Composição: Salsa E Cebola , Apresentação: Líquido	459675	kg	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
222	Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto , Composição: Salsa E Cebola , Apresentação: Líquido	459675	Embalagem 340 Grama	400	R\$ 3,29	R\$ 1.316,00
223	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	449006	Embalagem 250 Grama	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
224	Amido Base: De Milho	459077	Embalagem 500 Grama	200	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00

225	Farinha De Mandioca Grupo: Seca , Subgrupo: Branca Torrada , Classe: Fina , Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez	458920	1kg	3000	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
226	Mistura Alimentícia Ingredientes: Amido, Polvilho Azedo, Gordura Vegetal, Soro Leite , Aplicação: Pão De Queijo	467316	kg	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
227	Molho De Mesa Tipo: Madeira , Composição: Com Sabor , Apresentação: Líquido	476902	300 Mililitro	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
228	Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Pasta	463861	kg	100	R\$ 20,47	R\$ 2.047,00
229	Doce Não Confeitado Tipo: Massa , Sabor: Amendoim , Forma Apresentação: Tablete	462646	Embalagem 400 Grama	180	R\$ 10,57	R\$ 1.902,60
230	Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Característica Adicional: A Base De Extrato De Malte	463555	Embalagem	180	R\$ 20,71	R\$ 3.727,80
231	Tempero Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário , Sabor: Galinha	339478	kg	150	R\$ 10,95	R\$ 1.642,50
232	Tempero Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário , Sabor: Bacon	467219	kg	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
233	Tempero Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário , Sabor: Carne	339479	kg	150	R\$ 9,55	R\$ 1.432,50
234	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate	449007	Embalagem 250 Grama	300	R\$ 9,29	R\$ 2.787,00
235	Amido Base: De Mandioca , Grupo: Tapioca , Subgrupo: Sagu Artificial , Aspecto Físico: Tipo 1	459084	kg	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
236	Carne Processada Variedade: Almôndegas , Tipo: Mista (Carne De Frango E Bovina) , Sabor: Temperado , Tipo Preparação: Pré Cozido , Estado De Conservação: Congelado(A)	617144	kg	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
237	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Muçarela , Apresentação: Peça	446633	kg	1500	R\$ 50,00	R\$ 75.000,00
238	Biscoito Apresentação: Waffer , Sabor: Variado	304977	Pacote 140 Grama	1500	R\$ 5,54	R\$ 8.310,00
239	Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Característica Adicional: A Base De Extrato De Malte	463555	1kg	150	R\$ 20,71	R\$ 3.106,50
240	Doce Não Confeitado Tipo: Massa , Sabor: Amendoim , Forma Apresentação: Tablete	462646	Embalagem 1 Quilograma	180	R\$ 25,50	R\$ 4.590,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) contados a partir da assinatura do instrumento de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e seguir as normas regulatórias da ANVISA referente a rotulagem, embalagens e registros de alimentos.

4.2 Para produtos de origem animal o estabelecimento deve estar registrado no serviço de inspeção federal (SIF), Serviço de inspeção Estadual (SIE), sistema de inspeção municipal (SIM) ou registrado pelos serviços de inspeção que aderiram ao sistema unificado de atenção à sanidade Agropecuária por meio do sistema Brasileiro de inspeção de produtos de origem animal (SISBI/POA), em atendimento à Lei nº 1.283/1950 e Decreto nº 9.013/2017.

[Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)

4.2 Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.3 Quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.3 Quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

Da exigência de carta de solidariedade

4.4 Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação, em remessa única, conforme a demanda do Setor de Aproveitamento.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: 71º Batalhão de Infantaria Motorizado – Rodovia BR 423, Km 96, s/n - Heliópolis, Garanhuns - PE, Cep: 55296-630 – Fone (87) 3762-2000 (UASG Gerenciadora 160177); destinado ao setor de Aproveitamento de segunda a quinta-feira, nos horários de 07:30 às 16:00 e nas sexta-feira das 07:30 às 11:00 horas.

5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPN de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será [integral]

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.16. Para o comerciante de alimentos de acordo com Decreto-lei n.º 986/69 e a resolução DC/ANVISA n.º 23/2000, preveem o licenciamento do estabelecimento junto ao órgão local de vigilância sanitária, mediante expedição de alvará sanitário ou licença de funcionamento (arts. 45 e 46). Além disso, nos termos do art. 41, § 3º, da Lei n.º 9.782/99, as empresas sujeitas ao Decreto-Lei n.º 986/69 ficam também obrigadas a cumprir o art. 2º da Lei n.º 6.360/76, no que se refere à autorização de funcionamento pelo Ministério da Saúde- atualmente, a cargo da ANVISA.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [*Municipal/Distrital*] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [*Estadual/Distrital*] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [patrimônio líquido mínimo] de 10.% [até 10%] do [valor total estimado da contratação].

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.29.1.1. Papel timbrado da empresa ou órgão público que está emitindo a declaração;

8.29.1.2. Dados completos da empresa ou órgão público que está emitindo, como razão social, CNPJ e endereço;

8.29.1.3. Assinatura do responsável pela emissão;

8.29.1.4 *Quais produtos a sua empresa vendeu ou os serviços que executou.*

8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.31.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.454.230,55

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.454.230,55. (Um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela acima]*

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 160177;

II) Fonte de Recursos: [1000000000];

III) Programa de Trabalho: [191397];

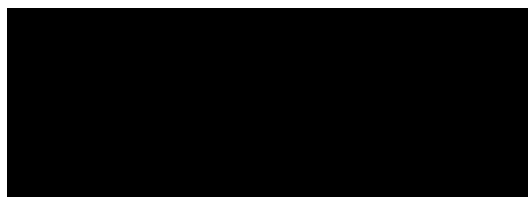
IV) Elemento de Despesa: [339030];

V) Plano Interno: [E6SUPLJA1QR];

10.3. *A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.*

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Membro da comissão de contratação



Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/01/2025 às 12:33:43.